

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 068, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Célia Damiana dos Santos	Agente de Portaria	Sec. de Educação	03.08.23 a 29.01.24	15.03.12 a 15.03.22
2.	Iolanda Melo de Magalhães	Professora	Sec. de Educação	24.07.23 a 19.01.24	22.07.01 a 22.07.11
3.	Islene Mariano de Souza	Professora	Sec. de Educação	08.07.23 a 05.10.23	15.01.10 a 15.01.20
4.	Lucélia dos Reis	Aux. Operacional	Sec. de Educação	03.08.23 a 31.10.23	20.07.11 a 20.07.21
5.	Maria Francisca Fonseca	Professora	Sec. de Educação	03.08.23 a 29.01.24	20.07.07 a 20.07.17
6.	Pablo Dourado Pereira	Professor	Sec. de Educação	03.08.23 a 29.01.24	18.02.11 a 18.02.21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de agosto de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL